CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2023

Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a retificação do cargo de cedência da servidora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de setembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZO
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 771/2023-GAB, de 1º de setembro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia do Terceiro Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a retificação do cargo de cedência da servidora.

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de setembro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000003

Ofício n° 771/2023-GAB

Toledo, 1° de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Termos Aditivos de Convênios para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos o 1° Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Câmara Municipal de Toledo, bem como o 3° Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, para referendo do Legislativo.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DE **RECURSOS**
HUMANOS

000004

Ofício nº 512/2023 – SRH

Toledo, 30 de agosto de 2023.

À Senhora
MARIA ELISA LUNKES
Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidores.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o 1º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidor à Câmara Municipal de Toledo, bem como o 3º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, para que siga os trâmites necessários para referendo.

Informamos que o 1º Termo foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30/08/2023, e o 3º Termo, por sua vez, foi publicado no Órgão Oficial em 18/08/2023.

Atenciosamente,

MARTA FATH
Secretária de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000005

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando que, na Cláusula "DA VIGÊNCIA", no 2º Termo Aditivo, firmado em 7 de julho de 2023, ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, objetivando a cedência da servidora ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, constou, equivocadamente, que a cedência da servidora seria nos dois cargos por ela exercidos no serviço público municipal de Toledo (Assistente em Desenvolvimento Social I e Professor II T20), quando o correto seria apenas no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I,

o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 30 de junho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO àquele Convênio, conforme segue:

DA CEDÊNCIA:

Fica estabelecido entre as partes convenentes que a cedência da servidora pública municipal ANDREIA PAULINA DE OLIVERA para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, com vigência prorrogada pelo Segundo Termo Aditivo, para o período de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024, refere-se tão somente ao cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Matrícula nº 787801, permanecendo ela em atividade no Município de Toledo no cargo de Professor II T20.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 11 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

SERGIO LAURINDO FILHO
Juiz da 148º Zona Eleitoral

TESTEMUNHAS:

MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

LUCIA MIDORI TAKANO
Chefe de Cartório da 148ª Zona Eleitoral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/08/2023 14:03:02
Por: SÉRGIO LAURINDO FILHO e outro

TRE/PR

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 259489/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SÉRGIO LAURINDO FILHO *Assinado eletronicamente em 15/08/2023 14:03:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	LUCIA MIDORI TAKANO *Assinado eletronicamente em 15/08/2023 14:04:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinaturas

000007

equiplano

Documento: 28051/2023 - 3º Termo Aditivo - Andréia Paulina - Justiça Eleitoral.pdf

Data: 15/08/2023 14:45:59

Situação: Concluído

Servidor	Assinado em
O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 15/08/2023 18:18. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/28051/2023	
O documento foi assinado por MAURI RICARDO REFFATTI na data 18/08/2023 08:06. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/28051/2023	

equiplano

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando que, na Cláusula "DA VIGÊNCIA", no 2º Termo Aditivo, firmado em 7 de julho de 2023, ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, objetivando a cedência da servidora ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, constou, equivocadamente, que a cedência da servidora seria nos dois cargos por ela exercidos no serviço público municipal de Toledo (Assistente em Desenvolvimento Social I e Professor II T20), quando o correto seria apenas no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I,

o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 30 de junho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO àquele Convênio, conforme segue:

DA CEDÊNCIA:

Fica estabelecido entre as partes convenentes que a cedência da servidora pública municipal ANDREIA PAULINA DE OLIVERA para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, com vigência prorrogada pelo Segundo Termo Aditivo, para o período de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024, refere-se tão somente ao cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Matrícula nº 787801, permanecendo ela em atividade no Município de Toledo no cargo de Professor II T20.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 11 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

SERGIO LAURINDO FILHO
Juiz da 148º Zona Eleitoral

TESTEMUNHAS:

MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

LUCIA MIDORI TAKANO
Chefe de Cartório da 148ª Zona Eleitoral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 15/08/2023 14:03:02
Por: SÉRGIO LAURINDO FILHO e outro
TRE/PR

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 259489/2023, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SÉRGIO LAURINDO FILHO *Assinado eletronicamente em 15/08/2023 14:03:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	LUCIA MIDORI TAKANO *Assinado eletronicamente em 15/08/2023 14:04:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assinaturas

Página: 1

equiplano

Documento: 28051/2023 - 3º Termo Aditivo - Andréia Paulina - Justiça Eleitoral.pdf
Data: 15/08/2023 14:45:59
Situação: Concluído

Servidor	Assinado em
O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 15/08/2023 18:18. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/28051/2023	
O documento foi assinado por MAURI RICARDO REFFATTI na data 18/08/2023 08:06. Assinatura realizada através do login do usuário. Para mais informações, acessar o link: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/28051/2023	

equiplano

Assinaturas

039911

Documento: 30173/2023 - Ofício nº 512-2023-SRH.pdf
Data: 30/08/2023 10:13:59

Situação: Concluído

O documento foi assinado por MARTA FATH na data 30/08/2023 17:14. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/30173/2023

Assinaturas

Documento: 30562/2023 - Of 771_2023_GAB - Encamnhs Termos Aditiivos de Convênios para referendo do Legislativo..pdf
Data: 01/09/2023 13:13:30
Situação: Concluído

O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 01/09/2023 16:29. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/30562/2023